



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 001-DC/CCN/UFPI, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.1.**

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2014.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2014-PREG/UFPI, de 18 de Fevereiro de 2014, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 13/2014-PREG/UFPI, de 18 de Fevereiro de 2014 e neste Edital.

## II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

## III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2014.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação Superior (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada;
- g) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banco Santander do Brasil, **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros;**

#### IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2014.1, o Departamento de Computação oferecerá até 10 (dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo uma vaga por docente deste Departamento de ensino, e até 2 (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital 13/2014-PREG/UFPI, de 18 de Fevereiro de 2014.

Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução No 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, o próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido no subitem 3.3.3., elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas por cada departamento de ensino e cada chefia de curso.

#### V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (R) e Não-Remunerada (NR) do Departamento de Computação.

Disciplina	Código	Horário	Professor	Vagas	
				R	NR
Arquitetura de Computadores	DIE0082	35M56	Ivan Saraiva	1	1
Circuitos Digitais*	DIE0025	35M34	Kelson Aires	1	0
Computação Gráfica*	DIE0095	24T34	Rodrigo Veras	1	1
Construção de Compiladores	DIE0099	246M56	Raimundo Moura	0	1
Engenharia de Software I	DIE0089	24T34	Armando Soares	0	1
Engenharia de Software II	DIE0094	24T56	Armando Soares	0	2
Estrutura de Dados I*	DIE0076	35T34	André Macedo	1	1
Inteligência Artificial*	DIE0096	246M34	Vinícius Machado	0	1
Programação Estruturada*	DIE0075	35M34 e 3M346M56	Rosianni Cruz	2	2
Programação Funcional*	DIE0100	35M56	Francisco Vieira	1	0
Programação Linear	DIE0085	24M56	Antonio Costa	1	0
Programação Orientada a Objetos	DIE0081	35M56	Pedro S. Neto	0	1
Projeto e Análise de Algoritmos	DIE0093	24M56	Rodrigo Veras	0	1
Redes de Computadores II*	DIE0098	35M34	André Soares	0	1
Segurança em Sistemas	DIE0101	24M34	Magno Alves	0	1
Sistemas Distribuídos	DIE0137	24T34	Magno Alves	0	1
Teoria da Computação	DIE0092	24M34	Rosianni Cruz	1	0
Teoria e Aplic. em Grafos	DIE0084	24T56	Antonio Costa	1	0

\* Disciplina que requer a disponibilidade do monitor no horário da aula.

## **VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES**

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2014.1, encontra-se descrito no **Anexo III** do Edital N<sup>o</sup> 13/2014-PREG/UFPI, de 18 de Fevereiro de 2014, e também anexo a este.

## **VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital N<sup>o</sup> 13/2014-PREG/UFPI, de 18 de Fevereiro de 2014.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 21 de Março de 2014.

Prof. Raimundo Santos Moura  
Chefe do Departamento de Computação